

Sueli Possatto De Masi

OFICIAL

Rua Amantino Camargo, 45 - Fone (043) 857-1308
CGC 73.474.421/0001-28

Registro Geral

MATRÍCULA N.3.274

CNM: 085779.2.0003274-38

RUBRICA

Sueli Possatto De Masi

MATRÍCULA SOB Nº 3.274 - PROTOCOLO Nº 9180 - DATA:- 13/10/1.999.-
UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 10, DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 354,00
M2., SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "NÚCLEO RESIDENCIAL INPA-
CEL", NESTA CIDADE E COMARCA DE ARAPOTI-PR., DENTRO DAS SEGUINTE
MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:- FRENTE: confrontando com Rua das Viole-
tas, na extensão de 11,80 m.; FUNDOS: confrontando com Área S-5,
na extensão de 11,80 m.; LADO DIREITO: confrontando com lote 11,
na extensão de 30,00 m.; LADO ESQUERDO: confrontando com lote 09,
na extensão de 30,00 m., contendo em dito imóvel uma Casa Residen-
cial denominada "CC" com 119,35 M2. REGISTRO ANTERIOR:- Registro
RI da matrícula nº 3.213 deste Registro Imobiliário. PROPRIETÁRIA
:- INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI S.A., sediada na Rodovia
Municipal DR-001, Km 7, Fazenda Barra Mansa, neste Município e Co-
marca de Arapoti-Pr., inscrita no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26.
O referido é verdade e dou fé. Arapoti-Estado do Paraná, 11 de No-
vembro de 1.999. A OFICIAL DESIGNADA:- Sueli Possatto De Masi .x.x.x.x

R.1/3.274: Protocolo sob o nº 13.687, fls 71 verso do livro 1-C, datado de 20
de Junho de 2003. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra
e Venda de Imóvel Residencial Urbano sem financiamento, com Utilização dos
Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS,
Contrato nº 4.0392.0000387-6, datado de 15/10/2002, com caráter de Escritura
Publica, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de
agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, as partes
adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a
presente operação de compra e venda, mediante cláusulas e condições
seguintes: A) QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: VENDEDORES: INPACEL - INDÚSTRIA DE
PAPEL ARAPOTI S.A, CNPJ nº 76.700.103/0001-26, sito a Rod. Municipal DR 001-
Km 07 Fazenda Barra Mansa, em Arapoti-Pr, representada por GESIEL CORDEIRO
BATISTA, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 10/03/1967,
industrialário portador da CI-RG nº 4.041.576-9, expedida por SSP-PR, em
23121983, CPF nº 567.081.099-72 e JOSE DONIZETE BARATI, brasileiro, casado com
comunhão parcial de bens, nascido em 05/03/1957, Gerente Financeiro, portador
da CI-RG nº 10718120, expedida por SSP-PR em 16/ 07/1985, CPF nº 823.564.088-
00. COMPRADOR(ES): RODRIGO GABRIEL DA SILVA, brasileiro, nascido em
18/02/1969, industrialário, CPF nº 654.416.569-72, RG nº 4.351.982-4-SSP/PR,
casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. HELEN FERNANDA
SAVOIA CAPOTE SILVA, brasileira, nascida em 18/09/1974, professora, CPF nº
791.060.569-20, RG nº 5.703.971-0-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua das
Violetas, nº 05, Casa, Residencial Inpacel, Arapoti-Pr. INTERVENIENTE CREDORA:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF Instituição Financeira sob a forma de empresa
pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-
Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº
3.851, de 27/06/2001, publicado no Diário Oficial da União em 28/06/01,
alterado pelo Decreto nº 3.882, de 08/08/01, publicado no Diário Oficial da
União em 09/08/01, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼ em
Brasília- DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de
Negócios Curitiba Norte, na forma mencionada no final, doravante designada
CEF. B) VALOR DAS COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: O preço da venda é de
R\$ 34.481,20 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte
centavos), que os VENDEDORES, neste ato, declaram ter recebido do seguinte
modo: R\$ 10.291,45 (dez mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e cinco
centavos) em moeda corrente nacional, e R\$ 24.189,75 (vinte e quatro mil,
cento e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) da CAIXA, por conta e
ordem dos COMPRADORES, importância esta correspondente ao valor debitado na

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO

conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos COMPRADORES, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes do Sistema Financeiro de Habitação - SFH. **CLAUSULA PRIMEIRA COMPRA E VENDA:** Os VENDEDORES declaram-se senhores e legítimos possuidores do imóvel objeto da presente matrícula, livre e desembaraçado de qualquer ônus, e, assim o vendem pelo preço acima referido, cujo pagamento é satisfeito igualmente como acima referido. Assim satisfeito o preço de venda, os VENDEDORES dão aos COMPRADORES plena e irrevogável quitação e, por força deste instrumento e da cláusula constituti, transmitem aos COMPRADORES toda posse, domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente venda sempre firme, boa e valiosa e, ainda, a responder pela evicção de direito. Por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor. Demais condições do título do qual fica uma via arquivada neste Ofício. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Ônus fornecida pelo Oficial; Certidão Negativa de Tributos Municipais sob nº 443/2003, datada de 18/06/2003; DAM ITBI no valor de R\$ 751,70, referente a 2% sobre a avaliação total de R\$ 37.584,99; Funrejus R\$ 75,17, Certidão Negativa de Débitos sob nº 009022008-14024030, emitida em 07/05/2003, válida até 06/07/2003; Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais com Efeitos de Negativa sob nº 6.177.983, emitida em 12/06/2003, válida até 12/12/2003. Será Emitida a DOI. As demais cláusulas e condições constam do Instrumento Particular, cuja uma via fica devidamente arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 25 de Junho de 2003. Eu, *(Assinatura)* (Iwayr Machado) Oficial - Custas 4.312,00 VRC ou R\$ 452,76 a Serventia de R\$ 4,90 ao CPC.....

R.2/3.274: Protocolo sob o nº 14.310, fls 83 livro 1-C, datado de 18 de Novembro de 2003. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 01, livro nº 40, datada de 09/07/2003, pelo Cartório Distrital de Calógeras, Município e Comarca de Arapoti-Pr, o imóvel e benfeitorias objeto da presente matrícula foram adquirido pelo Sr. **RODRIGO BONACIN**, brasileiro, engenheiro agrônomo, CPF nº 029.037.219-47, RG nº 6.212.560-8-SSP/PR, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. **PRISCILA CRISTINA BRUNETTO BONACIN**, brasileira, do lar, CPF nº 028.999.769-07, RG nº 5.768.438-0-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua das Violetas, Residencial Inpacel, Arapoti-Pr, por compra feita ao Sr. **RODRIGO GABRIEL DA SILVA**, brasileiro, nascido em 18/02/1969, industriário, CPF nº 654.416.569-72, RG nº 4.354.982-4-SSP/PR, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. **HELEN FERNANDA SAVOIA CAPOTE SILVA**, brasileira, nascida em 18/09/1974, professora, CPF nº 791.060.569-20, RG nº 5.703.971-0-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua das Violetas, nº 05, Casa, Residencial Inpacel, Arapoti Pr, pelo preço R\$ 37.584,99 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), já quitados, e não havendo demais condições. Foram apresentados ao Registro os seguintes documentos: Funrejus quitado no valor de R\$ 75,16 (quando da lavratura da Escritura); DAM-ITBI, guia sob nº 00218/03, no valor de R\$ 751,70, referente 2% sobre a avaliação de R\$ 37.584,99; Certidão Negativa de Tributos Municipais sob nº 853/2003, datada de 17/11/2003. Será emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 20 de Novembro de 2003. Eu, *(Assinatura)* (Iwayr Machado) Oficial - Custas 4.312,00 VRC ou R\$ 452,76 a Serventia de R\$ 4,90 ao CPC.....

R.3/3.274: Protocolo sob o nº 26.470, do livro 1-E, datado de 04 de Abril de 2012. Nos termos do Formal de Partilha, passada em 13/09/2011 extraída dos Autos sob nº 516/2006, dos Autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento do Sr. **RODRIGO BONACIN**, brasileiro, engenheiro agrônomo, CPF nº 029.037.219-47, RG

SEGUIE

Iwayr Machado

MATRÍCULA Nº 3.274

Rubrica

Ficha =2=

RG nº 6.212.560-8-SSP/PR, devidamente homologado por sentença de 28/04/2011, do Dr. Oswaldo Soares Neto, MM Juiz de Direito da Comarca de Arapoti-Pr, a qual transitou em julgado, o imóvel objeto da presente matrícula ficou pertencendo 50% a Sra. **PRISCILA CRISTINA BRUNETTO BONACIN**, brasileira, viúva, designer gráfica, CPF nº 028.999.769-07, RG nº 5.768.438-0-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua das Violetas, nº 05, Residencial Inpacel I, Arapoti-Pr; 25% a **MATHEUS BRUNETTO BONACIN**, brasileiro, menor impúbere, CPF nº 075.286.239-11; e 25% a **PEDRO BRUNETTO BONACIN**, brasileiro, menor impúbere, CPF nº 075.286.219-78, ao qual foi avaliado em R\$ 37.584,99 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Foram apresentados ao Cartório os seguintes documentos: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 0129/2012, emitida em 23/04/2012; GR-PR nº SEFA 2007 0703 1764 8980, quitada no valor de R\$ 1.200,00 referente a 4% sobre a avaliação de R\$ 30.000,00; Funrejus isento Art. 3º, "b", "8" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. Será emitida DOI conforme IN/REB nº 1.239/2012. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 25 de Abril de 2012. Eu, *[Assinatura]* (Iwayr Machado) Oficial de Registro. Custas: R\$ 607,99 ou 4.312,00 VRC.-----

AV. 4/3.274. Protocolo nº 45.423 - Livro 1 de 23 de janeiro de 2024.-----
ATO: ALTERAÇÃO DE INDICAÇÃO FISCAL: nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano, lavrada em 22/01/2024, no Livro 00240-N, Folhas 254/257, pelo Tabelionato de Notas de Arapoti/PR, e do Documento de Arrecadação Municipal (Guia n. 1328779) e da Certidão Negativa de n. 120/2024, que a acompanharam, procede-se a esta averbação, para constar a **ALTERAÇÃO DA INDICAÇÃO FISCAL** do imóvel, cujo número passou a ser: **01.01.04.000005.1426.001**.-----
A documentação mencionada fica digitalizada e vinculada ao seu protocolo.-----
O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 06 de fevereiro 2024. *[Assinatura]*
(Vanessa de Assis Martins), Oficial de Registro.-----
Custas: R\$ 16,62 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R\$ 4,16. FUNDEP (5%): R\$ 0,83. ISSQN (5%): R\$ 0,83.-----
SELO Nº SFR11.ZE6PF.dea05.M5uDX.FN62q.-----

AV. 5/3.274. Protocolo nº 45.423 - Livro 1, de 23 de janeiro de 2024.-----
ATO: ATUALIZAÇÃO: Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano, lavrada em 22/01/2024, no Livro 00240-N, Folhas 254/257, pelo Tabelionato de Notas de Arapoti/PR, acompanhado da Certidão do Registro de Nascimento Matrícula nº 081075 01 55 2005 1 00077 030 0020207 72, do Registro Civil do Distrito de Santa Felicidade - Curitiba/PR, para ficar constando a qualificação completa de **PEDRO BRUNETTO BONACIN**, sendo: CPF nº 075.286.219-78, RG nº 12.416.706-0-SESP/PR, brasileiro, estudante, solteiro, nascido em Curitiba/PR, aos 20/11/2005, filho de Rodrigo Bonacin e Priscila Cristina Brunetto Bonacin, residente e domiciliado na Rua Estêvão Bayão, nº 131, apartamento nº 32, Batel, Curitiba/PR. Funrejus (0,2%): isento (art. 3º, "b", 9, da Lei Estadual nº 12.216, de 15/07/1998). O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 06 de fevereiro 2024. *[Assinatura]*
(Vanessa de Assis Martins), Oficial de Registro.-----
Custas: R\$ 87,26 ou 315,00 VRC. Funrejus (25%): R\$ 21,82. FUNDEP (5%): R\$ 4,36. ISSQN (5%): R\$ 4,36.-----
SELO Nº SFR12.Y5hEv.mezd7-MMAa6.FN62q.-----

AV. 6/3.274. Protocolo nº 45.423 - Livro 1, de 23 de janeiro de 2024.-----
ATO: ATUALIZAÇÃO: Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano, lavrada em 22/01/2024, no Livro 00240-N, Folhas 254/257, pelo Tabelionato de Notas de Arapoti/PR, acompanhado da Certidão do

Ficha 2-V

Rubrica

CNM: 085779.2.0003274-38

Registro de Nascimento Matrícula nº 081075 01 55 2003 1 00069 182 0018842 39, do Registro Civil de Santa Felicidade - Curitiba/PR, para ficar constando a qualificação completa de **MATHEUS BRUNETTO BONACIN**, CPF nº 075.286.239-11, RG nº 12.416.688-SSP/PR, CNH nº 07852871539-DETRAN/PR, brasileiro, estudante, solteiro, nascido em Curitiba/PR, aos 30/04/2003, filho de Rodrigo Bonacin e Priscila Cristina Brunetto Bonacin, residente e domiciliada na Rua Estêvão Byão, nº 131, apartamento nº 32, Batel, Curitiba/PR.-----
Funrejus (0,2%): isento (art. 3º, "b", 9, da Lei Estadual nº 12.216, de 15/07/1998).
O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 06 de fevereiro 2024. *Vanessa de Assis Martins*
(Vanessa de Assis Martins), Oficial de Registro.-----
Custas: R\$ 87,26 ou 315,00 VRC. Funrejus (25%): R\$ 21,82. FUNDEF (5%): R\$ 4,36.
ISSQN (5%): R\$ 4,36-----
SELO Nº SFRI2.Y5wEv.mezd7-AMXa6.FN62q.-----

R. 7/3.274. Protocolo nº 45.423 - Livro 1, de 23 de janeiro de 2024.-----
ATO: COMPRA E VENDA.-----
TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 254/257, Livro nº 00240-N, em 22/01/2024, pelo Tabelionato de Notas da Comarca de Arapoti/PR.-----
ADQUIRENTE: RAFAEL GUIDOLIN, CPF nº 807.114.890-04, RG nº 10.749.18-SESP/PR, CNH nº 01354290370-DETRAN/PR, brasileiro, administrador, nascido em Santa Maria/RS, aos 19/04/1982, filho de Darcy Vicente Guidolin e Elza Tereza Guidolin, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 13/01/2006, conforme Certidão do Registro de Casamento Civil Matrícula nº 101212 01 55 2006 2 00014 045 0002809 23, do Registro Civil do Distrito de Camobi - Santa Maria/RS e Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 60.810, Livro nº 03, do 1º Registro de Imóveis de Toledo/PR com GILVANE BERTAGNOLLI PIASENTIN GUIDOLIN, CPF nº 001.486.850-48, RG nº 10.749.943-18-SESP/RS, CNH nº 01354290370-DETRAN/PR, brasileira, professora, nascida em Silveira Martins/RS, aos 10/07/1982, filha de Roberto Piasentin e Ivanir Bertagnolli Piasentin, residentes e domiciliados na Rua dos Anturios, nº 13, Residencial Inpacel, Arapoti/PR.-----
TRANSMITENTES: PRISCILA CRISTINA BRUNETTO BONACIN, CPF nº 028.999.769-07, RG nº 5.768.438-0-SSP/PR, CNH nº 00514383929-DETRAN/PR, brasileira, designer, viúva, conforme Certidão do Registro de Casamento com Anotação de Óbito Matrícula nº 081075 01 55 2002 2 00021 128 0003924 07, do Registro Civil do Distrito de Santa Felicidade - Curitiba/PR, a qual declara que não convive em união estável, nascida em Campinas/PR, aos 31/10/1979, filha de José Carlos Brunetto e Maria Silvia Lucia Ribeiro Brunetto, residente e domiciliada na Rua Estêvão Bayão, nº 131, apartamento nº 32, Batel, Curitiba/PR;-----
PEDRO BRUNETTO BONACIN, CPF nº 075.286.219-78, RG nº 12.416.706-0-SESP/PR, brasileiro, estudante, solteiro, conforme Certidão do Registro de Nascimento Matrícula nº 081075 01 55 2005 1 00077 030 0020207 72, do Registro Civil do Distrito de Santa Felicidade - Curitiba/PR, o qual declara que não convive em união estável, nascido em Curitiba/PR, aos 20/11/2005, filho de Rodrigo Bonacin e Priscila Cristina Brunetto Bonacin, residente e domiciliado na Rua Estêvão Bayão, nº 131, apartamento nº 32, Batel, Curitiba/PR;-----
MATHEUS BRUNETTO BONACIN, CPF nº 075.286.239-11, RG nº 12.416.688-SSP/PR, CNH nº 07852871539-DETRAN/PR, brasileiro, estudante, solteiro, conforme Certidão do Registro de Nascimento Matrícula nº 081075 01 55 2003 1 00069 182 0018842 39, do Registro Civil de Santa Felicidade - Curitiba/PR, o qual declara que não convive em união estável, nascido em Curitiba/PR, aos 30/04/2003, filho de Rodrigo Bonacin e Priscila Cristina Brunetto Bonacin, residente e domiciliada na Rua Estêvão Byão, nº 131, apartamento nº 32, Batel, Curitiba/PR, no ato ambos legalmente representados por sua bastante procuradora pública Priscila Cristina Brunetto Bonacin, já qualificada, nos

continua na ficha nº 3

termos do Instrumento Público de Procuração lavrada em 22/12/2023, no livro 01215-P, folhas 077/078, do Tabelionato de Notas de Santa Quitéria - Curitiba/PR.-----
OBJETO: o imóvel objeto da presente matrícula.-----
PREÇO: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), já quitados, não havendo demais condições.-----
Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:-----
Funrejus quitado no valor de R\$ 1.040,00 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 59798018-4);-----
DAM-ITBI: guia sob nº 1328779, quitada no valor de R\$ 10.400,00, referente a 2% do valor da avaliação R\$ 520.000,00;-----
Certidão Negativa de Débitos Municipais sob nº 120/2024, datada de 11/01/2024.-----
Foi consultada a Central de Indisponibilidade de Bens pelo CPF nº 807.114.990-04 (Código Hash: ebf7.5f45.d90c.edf8.08f7.6f24.da7f.6c37.3d70.bc44), CPF nº 001.486.850-48 (Código Hash: 63c8.de12.6220.5822.99e4.e369.81a0.8548.3054.081d), CPF nº 028.999.769-07 (Código Hash: 6869.07f0.102d.4cb1.692d.d98e.f203.d289.410c.3d91), CPF nº 075.286.219-78 (Código Hash: a709.bc2b.bcc9.9a53.5700.7363.6bd3.2ca0.ac26.3084) e CPF nº 075.286.239-11 (Código Hash: 0b7d.8d26.db4a.84a5.a071.9564.18f8.e430.9e31.d1cc).-----
Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu protocolo. Será emitida a DOI, conforme IN-RFB nº 1.239/2012.-----
O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 06 de fevereiro 2024. *Vanessa de Assis Martins*
(Vanessa de Assis Martins), Oficial de Registro.-----
Custas: R\$ 1.194,42 ou 4.312,00 VRC - FUNDEP (5%): R\$ 59,72. ISSQN (5%): R\$ 59,72.-----
SELO Nº SFRI2.Y5cEv.mezd7-zMna6.FN62q.-----

R. 8/3.274. Protocolo nº 46.268 - Livro 1 de 10 de julho de 2024.-----
ATO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-----
TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário sob nº C41430018-8.-----
EMIÇÃO: 15/01/2024. VENCIMENTO: 25/01/2029.-----
EMITENTE/FIDUCIANTE: RAFAEL GUIDOLIN, CPF nº 807.114.990-04, RG nº 10.749.18-SESP/PR, brasileiro, casado, diretor de operações, filho de Darcy Vicente Guidolin e Elza Tereza Guidolin, residente e domiciliado na Rua dos Antúrios, nº 13, Impacel, Arapoti/PR.-----
AVALISTA FIDUCIANTE: GILVANE BERTAGNOLLI PIASENTIN GUIDOLIN, CPF nº 001.486.850-48, RG nº 10.290.818-0-SESP/PR, brasileira, casada, professora, filha de Roberto Piasentin e Ivanir Bertagnolli Piasentin, residente e domiciliada na Rua dos Antúrios, nº 13, Impacel, Arapoti/PR.-----
CREDORES: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES - SICREDI NOVOS HORIZONTES PR/SP, CNPJ nº 07.206.072/0001-39, com sede em Rua Saladino de Castro, nº 1.595, Arapoti/PR, no ato legalmente representada por seus bastante procuradores Guilherme Augusto Cruz, CPF nº 063.605.449-70, RG nº 9.701.109-5-SSP/PR, brasileiro, gerente de agência, casado, nascido em Tibagi/PR, aos 13/07/1988, filho de José Geraldo Estácio Cruz e Analzira de Oliveira Lima, residente e domiciliado na Rua Jan Albert Pot, nº 584, Casa 01, Jardim Primavera, Arapoti/PR e Ane Caroline Chaowiche Varela, CPF nº 062.356.769-56, RG nº 9.046.482-5-SSP/PR, brasileira, gerente administrativo financeira, casada, nascida em Joaquim Távora/PR, aos 13/08/1988, filha de Eduardo Chaowiche e Luciane Zotto Chaowiche, residente e domiciliada na rua Ideal Perez, nº 1.276, Centro, Arapoti/PR, nos termos da Certidão datada de 10/08/2023 do Instrumento Público de Procuração lavrado em 12/06/2023, às folhas 092/097, do livro 0098-P, do Tabelionato de Notas de Arapoti/PR.-----
GARANTIA: os fiduciantes acima descritos **ALIENAM FIDUCIARIAMENTE**, nos termos do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, o imóvel objeto da presente matrícula à credora.-----
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).-----

Ficha 3-V

Rúbrica

CNM: 085779.2.0003274-38

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 25/02/2024.-----
VALOR DE AVALIAÇÃO: o valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público (leilão) é de R\$ 450.400,00.-----
PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, a partir do qual o(s) devedor(es) está(ão) constituído(s) em mora.-----
 As demais condições constam do título devidamente arquivado neste Serviço.-----
 Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo CPF nº 807.114.990-04 (Código Hash: d80a.c577.7d0c.b812.68e9.4dc5.dbal.d198.b14b.1f43) e CPF nº 001.486.850-48 (Código Hash: 296f.7d6c.c589.db6c.399b.a882.91b8.5181.4048.d4df).-----
 O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 12 de julho de 2024.-----
 (Thiago Fuentes Rêgo), Escrevente Substituto.-----
 Custas: R\$ 597,21 ou 2.156,00 VRC. FUNDEP (5%): R\$ 29,86. ISSQN (5%): R\$ 29,86.-----
 SELO Nº SFRI2.V5NmV.MczXL-NVYaZ.FN61q.-----

AV.9/3.274. Protocolado sob o nº 47.324 no Livro 1 em 17/12/2024.-----
DENOMINAÇÃO SOCIAL: Nos termos de um requerimento dirigido a este Cartório, datado de 24/10/2024, procede-se esta averbação para constar que a credora do **Registro R.8** acima passou a denominar-se: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES - SICREDI NOVOS HORIZONTES PR/SP/RJ**, CNPJ nº 07.206.072/0001-39, com sede na(o) Rua Saladino de Castro, nº 1.595, Centro, Arapoti/PR.-----
 O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 20 de janeiro de 2025.-----
 (Vanessa de Assis Martins), Oficial de Registro. Custas: R\$ 87,26 ou 315,00 VRC. Funrejus (25%): R\$ 21,82. Fundep (5%): R\$ 4,3600. ISSQN (5%): R\$ 4,3600. Selo: SFRI2.s5nYv.sjvDy-A3QoG.FN61q.-----

AV.10/3.274. Protocolado sob o nº 47.324 no Livro 1 em 17/12/2024.-----
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: nos termos do Termo de Liberação, datado de 24/10/2024, que fica arquivado neste Cartório, procede-se a esta averbação, para constar o **CANCELAMENTO do Registro R.8** da presente matrícula.-----
CREADOR(A): COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES - SICREDI NOVOS HORIZONTES PR/SP/RJ, CNPJ nº 07.206.072/0001-39, com sede em Rua Saladino de Castro, nº 1.595, Arapoti/PR, no ato legalmente representada por seus bastante procuradores Guilherme Augusto Cruz, CPF nº 063.605.449-70, RG nº 9.701.109-5-SSP/PR, brasileiro, gerente de agência, casado, nascido em Tibagi/PR, aos 13/07/1988, filho de José Geraldo Estácio Cruz e Analzira de Oliveira Lima, residente e domiciliado na Rua das Gardêneas, nº 18, Residencial Inpacel, Arapoti/PR e Ane Caroline Chaowiche Varela, CPF nº 062.356.769-56, RG nº 9.046.482-5-SSP/PR, brasileira, gerente administrativo financeira, casada, nascida em Joaquim Távora/PR, aos 13/08/1988, filha de Eduardo Chaowiche e Luciane Zotto Chaowiche, residente e domiciliada na rua Ideal Perez, nº 1.276, Centro, Arapoti/PR, nos termos da Certidão datada de 10/08/2023 do Instrumento Público de Procuração lavrado em 12/06/2023, às folhas 092/097, do livro 0098-P, do Tabelionato de Notas de Arapoti/PR.-----
 Funrejus 0,2%: isento (art. 3º, "b", 4, da Lei Estadual nº 12.216, de 15/07/1998). O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 20 de janeiro de 2025.-----
 (Vanessa de Assis Martins), Oficial de Registro. Custas: R\$ 174,51 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R\$ 0,00. Fundep (5%): R\$ 8,7300. ISSQN (5%): R\$ 8,7300. Selo: SFRI2.s5nYv.sjvDy-h3KoG.FN61q.-----

AV.11/3.274. Protocolado sob o nº 47.475 no Livro 1 em 16/01/2025.-----
ATUALIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS: Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 272/276, Livro nº 00247-N, em 27/11/2024, pelo Tabelionato de Notas da Comarca de Arapoti/PR, para constar que a nova cédula de identidade da proprietária acima, **GILVANE BERTAGNOLLI PIASENTIN GUIDOLIN**, sendo: **RG nº 10.290.818-0-SESP/PR**.-----
 Funrejus (0,2%): isento (art. 3º, "b", 9, da Lei Estadual nº 12.216, de 15/07/1998). O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 20 de janeiro de 2025.-----
 (Vanessa de Assis Martins), Oficial de Registro. Custas: R\$ 87,26 ou 315,00 VRC. Funrejus (25%): R\$ 21,82. Fundep (5%): R\$ 4,3600. ISSQN (5%): R\$ 4,3600. Selo: SFRI2.s5nYv.sjvDy-O3JoG.FN61q.-----

REGISTRO GERAL

Vanessa de Assis Martins

Livro nº 2 - Ficha 04

Oficial de Registro

MATRICULA Nº 3.274

Rubrica

CNM 085779.2.0003274-38

R.12/3.274. Protocolado sob o nº 47.475 no Livro 1 em 16/01/2025.-----
ATO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.-----
TÍTULO: Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 272/276, Livro nº 00247-N, em 27/11/2024, pelo Tabelionato de Notas da Comarca de Arapoti/PR.-----
ADQUIRENTE/CREDEORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES - SICREDI NOVOS HORIZONTES PR/SP/RJ, CNPJ nº 07.206.072/0001-39, com sede na Rua Saladino de Castro, nº 1.595, Arapoti/PR, no ato legalmente representada por seus diretores Neuri Saggin, CPF nº 829.645.309-63, RG nº 5.261.937-8-SSP/PR, brasileiro, casado, diretor executivo, nascido em Realeza/PR, aos 27/05/1974, filho de Luiz Augusto Saggin e Tereza Lunelli Saggin, residente e domiciliado na Rua das Hortências, nº 28, Residencial Araucária, Arapoti/PR; e, Tiago Ceolin Baldissera, CPF nº 976.169.310-49, RG nº 905.219.508-9-SESP/RS, brasileiro, divorciado, diretor de negócios, nascido em Dona Francisca/RS, aos 25/05/1981, filho de Edito Baldissera e Nilse Petronila Ceolin Baldissera, residente e domiciliado na Rua das Violetas, nº 05, Residencial II, Arapoti/PR, nos termos do art. 32 e do art. 34, inciso IV, do Estatuto Social, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20245608354 em 06/08/2024; Ata 251 da reunião extraordinária do Conselho de Administração datada de 17/02/2023, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20231709110 em 29/03/2023; Ata 284 da reunião extraordinária do Conselho de Administração datada de 29/05/2024, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20245096450 em 31/07/2024, e Certidão Simplificada da Junta Comercial de 13/11/2024.-----
TRANSMITENTES/DEVEDORES: RAFAEL GUIDOLIN, CPF nº 807.114.990-04, RG nº 10.749.943-18-SESP/RS, CNH nº 01354290370-DETRAN/PR, brasileiro, administrador, nascido(a) em Santa Maria/RS, aos 19/04/1982, filho(a) de Darcy Vicente Guidolin e Elza Tereza Guidolin, e sua cônjuge GILVANE BERTAGNOLLI PIASENTIN GUIDOLIN, CPF nº 001.486.850-48, RG nº 10.290.818-0-SESP/PR, brasileira, professora, nascido(a) em Silveira Martins/RS, aos 10/07/1982, filho(a) de Roberto Piasentin e Ivanir Bertagnolli Piasentin, casados pelo regime da comunhão universal na vigência da Lei nº 6.515/77, em 13/01/2006, conforme Certidão do Registro de Casamento Matrícula nº 101212 01 55 2006 2 00014 045 0002809 23, do Registro Civil do Distrito de Camobi, comarca de Santa Maria/RS e Escritura Pública de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 60.810, Livro nº 03, de Registro Auxiliar, do Serviço de Registro de Imóveis de Toledo/PR, residentes e domiciliados na Rua Antúrios nº 13, Residencial Inpacel, Arapoti/PR.-----
OBJETO: o imóvel objeto da presente matrícula.-----
CLÁUSULA PRIMEIRA: Ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os outorgantes devedores acima, confessam dever a outorgada credora, até a presente data, a quantia líquida, certa e exigível no valor de R\$ 601.647,64 (seiscentos e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente à pendência havida na Cédula de Crédito Bancário nº C41430018-8, valor esse calculado de comum acordo entre as partes.-----
CLÁUSULA SEGUNDA: Que conforme contrato particular firmado entre partes, a outorgada credora aceitou receber a título de amortização total em relação ao referido contrato o valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) -----
CLÁUSULA TERCEIRA: Que conforme avençado em contrato particular, para o ajuste, acerto e confirmação do negócio existente entre as partes, de suas livres e espontâneas vontades, livres de qualquer coação ou induzimento, combinam que, em pagamento total da dívida, descrita na cláusula primeira, os outorgantes devedores DÃO EM PAGAMENTO à outorgada credora o imóvel da presente matrícula.-----
CLÁUSULA QUARTA: Face à dação referida na cláusula terceira, as partes outorgam quitações recíprocas, amplas, gerais, irrevogáveis e irretratáveis (dentro dos valores e condições ali estipulados), para que nenhuma delas possa formular, contra a outra, em qualquer tempo, nenhuma pretensão de direito material fundada no ato aqui definido (...) -----
PREÇO: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), já quitados, não havendo demais condições.-----
Foram apresentados ao registro os seguintes documentos: -----
Funrejus quitado no valor de R\$ 1.160,00 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 65400625-3); DAM-ITBI: guia sob nº 1474722, quitada no valor de R\$ 11.600,00, referente a 2% do valor da avaliação (R\$ 580.000,00); Certidão Negativa de Débitos Municipais sob nº 4018/2024, de 25/10/2024.-----
Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) pelo CNPJ nº 07.206.072/0001-39 (Código Hash: qzv6mw88x2), CPF nº 807.114.990-04 (Código Hash: -----

Continua no verso

Operador Nacional de Registros Públicos
 Sistema de Registro de Imóveis

qzv6mw88x2) e Re CPF n° 001.486.850-48 (Código Hash: skzcuqz3zn). Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu protocolo. Será emitida a DOI, conforme IN RFB n° 2.186/2024. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 20 de janeiro de 2025. Vanessa de Assis Martins (Vanessa de Assis Martins), Oficial de Registro. Custas: R\$ 1.194,42 ou 4.312,00 VRC. Fundep (5%): R\$ 59,7200. ISSQN (5%): R\$ 59,7200. Selo: SFRI2.s5PYv.sjvDy-m3DoG.FN61q.....

**PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO**



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

